

**NOTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA) DE REPÚDIO
AO DECRETO Nº 9.690**

A ABA manifesta publicamente seu repúdio ao Decreto nº 9.690, de 23 de Janeiro de 2019, que altera o decreto de 2012 e que regulamentou a Lei nº 12.527, de 2011, conhecida como Lei de acesso à informação (LAI).

O decreto representa um absoluto retrocesso nas políticas de transparência, pois possibilita a delegação de competências para classificação de informações como secretas e ultrasecretas, retirando-as, nesses casos, do domínio público por 15 e 25 anos, respectivamente.

Entendemos que a transparência e o acesso às informações são pilares fundamentais da democracia, pois permitem a inscrição pública de memórias e práticas governamentais. Trata-se de um direito dos cidadãos e dever do Estado que é imprescindível para a avaliação e monitoramento das instituições democráticas.

Como pesquisadores e cidadãos, manifestamos nossa preocupação em relação ao decreto e seus retrocessos no que se refere à promoção de uma administração pública transparente e aberta à participação social, bem como às possibilidades de pesquisa e outras formas de registro de informações e experiências administrativas estatais.

Diretoria da Associação Brasileira de Antropologia - ABA

Maria Filomena Gregori - Presidente
Sérgio Luís Carrara - Vice-Presidente
Thereza Cristina Cardoso Menezes - Secretária Geral
Luiz Eduardo de Lacerda Abreu - Secretário Adjunto
João Miguel Manzolillo Sautchuk - Tesoureiro Geral
Izabela Maria Tamasso - Tesoureira Adjunta
Angela Mercedes Facundo Navia - Diretora
Manuela Souza Siqueira Cordeiro - Diretora
Patrice Schuch - Diretora
Patricia Silva Osorio - Diretora

Brasília, 25 de janeiro de 2019.